

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 53/2024 – Protocolo nº 762/2024 LEG
PROCEDÊNCIA: Poder Executivo
ASSUNTO: Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social e auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 300.000,00, destinados à aquisição de medicamentos para o Setor de Oncologia.
RELATOR: Ver. Joalcei Alves Gonçalves - Juca

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2024, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **762/2024LEG**, que **"Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social e auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 300.000,00, destinados à aquisição de medicamentos para o Setor de Oncologia."**

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica. Ressalta-se também que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

PARECER

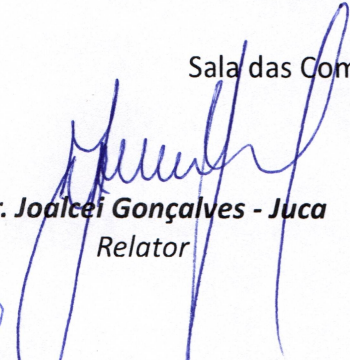
Analisando o presente verificamos que o valor desta subvenção destina-se por conta de adiantamento de devolução parcial de possíveis sobras financeiras da Câmara Municipal de Uruguaiana, nos termos do Ofício do Poder Legislativo datado de 8 de maio de 2024.

Desta forma os valores, ora autorizados, deverão ser utilizados pelo Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, exclusivamente a finalidade do repasse.

Desta maneira, o projeto de lei em análise, não afronta os dispositivos legais, tendo sido instruído corretamente, com as normas do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 09 de maio de 2024.


Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Relator


De acordo:

Contrário: